



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

**SEGUNDO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE E
ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS DECORRENTES DO
ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID - 19)**

A Comissão de Controle e Acompanhamento dos gastos públicos decorrentes do enfrentamento ao coronavírus (COVID - 19) foi instituída pelo Decreto Municipal Nº 8.915, de 07 de maio de 2020, objetivando acompanhar a utilização dos recursos disponíveis no enfrentamento ao novo coronavírus.

A Comissão vem acompanhando as medidas tomadas no âmbito local para enfrentamento do novo coronavírus. O Primeiro Relatório compreendeu as despesas realizadas até 19/06/2020. Assim, o presente relatório versará sobre as despesas realizadas no período compreendido entre 20/06/2020 a 29/07/2020. Nesse período houve a publicação de 07 (sete) novos Decretos tratando da temática coronavírus, a saber:

- ✓ Decreto nº 8957, de 16/06/2020: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação de dados de pacientes que se submeteram ao teste de sorologia ou testes rápidos para o COVID-19 ou que possuem sintomas suspeitos, detectados por profissionais de saúde, no Município de Salinas;
- ✓ Decreto nº 8966, de 22/06/2020: Prorroga as medidas temporárias de suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), previstas no Decreto 8.949, de 09 de junho de 2020, e dá outras providências;

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

- ✓ Decreto nº 8972, de 25/06/2020: Dispõe sobre a primeira fase de flexibilização disposta no Protocolo de Balizamento para a COVID-19 no Município de Salinas, aprovado pelo Decreto nº 8.966, de 22 de junho de 2020;
- ✓ Decreto nº 8973, de 25/06/2020: Institui o Observatório Sanitário como instrumento auxiliar para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 8976, de 28/06/2020: Altera dispositivos do Decreto N. 8.972, de 25 de junho de 2020 que “Dispõe sobre a primeira fase de flexibilização disposta no Protocolo de Balizamento para a COVID-19 no Município de Salinas, aprovado pelo Decreto nº 8.966, de 22 de junho de 2020”;
- ✓ Decreto nº 8999, de 07/07/2020: Dispõe sobre a segunda fase de flexibilização disposta no Protocolo de Balizamento para a COVID-19 no Município de Salinas, aprovado pelo Decreto nº 8.966, de 22 de junho de 2020.
- ✓ Decreto nº 9.013, de 20/07/2020: Dispõe sobre a flexibilização do funcionamento de restaurantes, hotéis, pousadas e similares e dá outras providências.

Apresentaremos a partir de agora, sucintamente, a análise da gestão orçamentária do período de 20/06 a 29/07, através da apresentação dos recursos recebidos e dos gastos realizados, vinculados diretamente ao enfrentamento da COVID-19.

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

I - DOS RECURSOS RECEBIDOS

Os valores dos recursos destinados exclusivamente a Covid-19 foram sintetizados na tabela demonstrada abaixo:

Município de Salinas					
Repases de Recursos/Reprogramação do Governo Federal Específico para o Coronavírus					
Data do Crédito	Valor Bruto do Repasse	Retenção Pasep	Valor Líquido Recebido	Instrumento Legal	Finalidade
09/06/2020	R\$ 150.364,36	R\$ 1.503,64	R\$ 148.860,72	PFEC - LC nº 173/2020	Recurso destinado às ações de combate e enfrentamento ao Coronavírus, sendo o valor dividido entre as áreas da saúde e assistência social.
13/07/2020	R\$ 150.364,36	R\$ 1.503,64	R\$ 148.860,72		
31/03/2020	R\$ 119.482,23	-	R\$ 119.482,23	Portaria nº 480/2020	Custear despesas de modo geral com ações de enfrentamento do Covid-19 e ainda atender pacientes com suspeita ou confirmação que realizam hemodiálise.
13/04/2020	R\$ 612.286,10	-	R\$ 612.286,10	Portaria nº 774/2020	
28/04/2020	R\$ 36.248,66	-	R\$ 36.248,66	Portaria nº 827/2020	
12/05/2020	R\$ 37.275,00	-	R\$ 37.275,00	Portaria nº 369/2020	Ações do Covid-19 no SUAS para EPIs.
12/05/2020	R\$ 68.655,00	-	R\$ 68.655,00		Ações do Covid-19 no SUAS para alimentos.
12/05/2020	R\$ 73.200,00	-	R\$ 73.200,00		Ações socioassistenciais no SUAS para enfrentamento do Covid-19.
24/06/2020	R\$ 68.655,00	-	R\$ 68.655,00		Ações do Covid-19 no SUAS para alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

24/06/2020	R\$ 73.200,00	-	R\$ 73.200,00		Ações socioassistenciais no SUAS para enfrentamento do Covid-19.
19/05/2020	R\$ 45.600,00	-	R\$ 45.600,00	Portaria nº 378/2020	Incremento temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para ações de combate ao Covid-19.
19/05/2020	R\$ 143.400,00	-	R\$ 143.400,00		Incremento temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para ações de combate ao Covid-19.
23/06/2020	R\$ 45.600,00	-	R\$ 45.600,00		Incremento temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para ações de combate ao Covid-19.
23/06/2020	R\$ 143.400,00	-	R\$ 143.400,00		Incremento temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para ações de combate ao Covid-19.
15/07/2020	R\$ 1.800.000,00	-	R\$ 1.800.000,00	Medida Provisória nº 969/2020	Recurso financeiro destinado para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
23/07/2020	R\$ 500.000,00	-	R\$ 500.000,00		
30/06/2020	R\$ 157.077,72	-	R\$ 157.077,72	Portarias: 1.159/2014 966/2016 1.279/2014 3.384/2013 3.311/2013	Reprogramação de saldo destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Municipal de Saúde no combate ao Covid-19.
	R\$ 4.224.808,43	R\$ 3.007,28	R\$ 4.221.801,15	TOTAL	

II- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

No período de 17/06/2020 a 29/07/2020 o Município manteve os contratos dos vigias, em continuidade a ação de monitoramento por meio de

PRACA MOISÉS LADEIA, nº64 - TEL (38)3841-1513 | SALINAS – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

barreiras sanitárias e realizou a contratação de 3 (três) enfermeiros e 8 (oito) técnicos de enfermagem, conforme consta na aba específica de Transparência da COVID 19 no site do município, disponível em: (https://www.salinas.mg.gov.br/publicos/contratos_junho_06083336.pdf).

A tabela abaixo informa os pagamentos realizados no período de março a junho de 2020, sendo evidente que consta apenas 01 enfermeiro, vez que a contratação dos demais ocorreu no dia 29/06/2020. O valor acumulado de gastos até o momento é de R\$ 128.892,50 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

RELAÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE MARÇO/2020 A JUNHO/2020 (COVID-19)

MÊS	CARGO	QUANTIDADE	AUX. ALIMENTAÇÃO	VALOR BRUTO	PATRONAL (22,70%)	TOTAL MENSAL
MARÇO	VIGIA	10	303,30	4.075,42	925,12	5.303,84
	SUBTOTAL	10	303,30	4.075,42	925,12	5.303,84
ABRIL	VIGIA	18	1.489,98	19.699,17	4.471,71	25.660,86
	OPERADOR DE CALDEIRA	01	50,00	522,50	118,51	691,11
	ENFERMEIRO*	01	-	4.860,26	1.103,28	5.963,54
SUBTOTAL	20	1.539,98	25.081,93	5.693,60	32.315,51	
MAIO	VIGIA	16	1.600,00	22.475,04	5.101,83	29.176,87
	OPERADOR DE CALDEIRA	01	100,00	1.045,00	237,22	1.382,22
	ENFERMEIRO*	01	-	4.607,59	1.045,92	5.653,51
SUBTOTAL	18	1.700,00	28.127,63	6.384,97	36.212,60	
JUNHO	VIGIA	20	1.830,00	27.445,79	6.230,19	35.505,98
	OPERADOR DE CALDEIRA	01	53,28	818,58	185,82	1.057,68
	ENFERMEIRO*	01	-	6.138,49	1.393,44	7.531,93
	ENFERMEIRO	01	-	2.027,58	460,26	2.487,84
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	156,69	2.296,24	521,25	2.974,18
	PLANTÕES (TECNICOS E ENFERMEIROS)	17	-	4.484,88	1.018,07	5.502,95
SUBTOTAL	48	2.039,97	43.211,56	9.809,02	55.060,55	

SUBTOTAL (MARÇO) R\$: 5.303,84 - SUBTOTAL (ABRIL): R\$ 32.315,51 - SUBTOTAL (MAIO): R\$ 36.212,60 - SUBTOTAL (JUNHO): R\$ 55.060,55 = **TOTAL GERAL: R\$ 128.892,50**

Em que pese o percentual gasto nas contratações temporárias seja proporcionalmente pequeno até o momento e embora seja legalmente possível essas contratações, verifico que ainda se mantém o contrato do operador de caldeira. Contudo, a oferta de álcool no mercado atualmente já se estabilizou e recomenda-se a revisão da necessidade da manutenção contratual, equacionando os custos da manutenção com a aquisição do insumo no mercado.

PRACA MOISÉS LADEIA, nº64 - TEL (38)3841-1513 | SALINAS – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

Além disso, recomenda-se que seja analisada a eficiência do sistema de barreiras sanitárias na contenção do novo coronavírus, vez que foram instaladas desde o início da pandemia e, a princípio, haveria condições de levantar essas informações. A importância dessa conduta decorre do fato de que não se sabe quanto tempo ainda durará a pandemia e qual a perspectiva de desmobilização das barreiras sanitárias. Em que pese o gasto mensal seja proporcionalmente pequeno é possível que o elastecimento da medida, sem avaliação e critérios para sua manutenção, possa comprometer a racionalização no uso do dinheiro público.

Reitera-se, portanto, a sugestão do Primeiro Relatório, em especial:

- ❖ Que sejam analisadas regularmente, pelas instâncias técnicas do Município, a efetividade da utilização das barreiras, relacionando custo X benefício.
- ❖ Que seja realizada uma projeção de quanto tempo será ainda necessária a utilização das barreiras, para que a Administração se organize na gestão dos recursos, notadamente, em razão da grande demanda de serviços públicos e do parco recurso disponível.

III - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Os recursos oriundos das Resoluções do Estado de Minas Gerais SES N° 6.896, DE 13/11/2019 são direcionados ao “repasso de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (UPA 24h)”. Há também a Resolução SES N° 6.932, DE 13/11/2019.

Conforme art. 5º, § 2º, da Resolução SES N° 6.896, DE 13/11/2019 “É vedado o remanejamento do recurso financeiro para finalidade diversa de custeio e investimento ao Programa UPA 24h”. Consulta ao sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais informa que o valor recebido pelo Município de Salinas foi de R\$ 204.084,75 para custeio e R\$ 816.339,00 para investimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

Nesse sentido, as aquisições listadas abaixo estão de acordo com a previsão, vez que se trata de material e equipamento permanente, presumindo se tratar, portanto, de investimento, vejamos.

DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19									
RECURSOS DO ESTADO DE MINAS - RESOLUÇÃO SES Nº 6.896, DE 13/11/2019, E RESOLUÇÃO SES Nº 6.932, DE 13/11/2019									
NAF	EMPENHO	FORNECEDOR	DESPESA	INFORMAÇÕES DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO					
				VALOR EMPENHADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	SALDO DO EMPENHO À LIQUIDAR	VALOR PAGO	LIQUIDAÇÕES A PAGAR
2118	1676	VMI Tecnologias Ltda	Equipamento e Material Permanente	R\$ 107.500,00	R\$ -	R\$ 107.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.500,00
2119	1677	Webmed Soluções em Saúde Eteil	Equipamento e Material Permanente	R\$ 53.000,00	R\$ -	R\$ 53.000,00	R\$ -	R\$ 53.000,00	R\$ -
2159	1714	Portal Distribuidora Hospitalar Ltda	Equipamento e Material Permanente	R\$ 29.999,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.999,25	R\$ -	R\$ -
2156	1715	Com Saúde Com. e Manut. de Artigos Méd	Equipamento e Material Permanente	R\$ 16.620,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.620,00	R\$ -	R\$ -
2162	1716	V. L. Fuzeti Comercial	Equipamento e Material Permanente	R\$ 8.219,99	R\$ -	R\$ 3.939,59	R\$ 4.280,40	R\$ -	R\$ 3.939,59
2161	1717	Semtronic Indústria e Comércio Ltda	Equipamento e Material Permanente	R\$ 54.000,00	R\$ -	R\$ 54.000,00	R\$ -	R\$ 54.000,00	R\$ -
2155	1718	Cirúrgica São Felipe Prod. para Saúde Eir	Equipamento e Material Permanente	R\$ 158.497,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 158.497,50	R\$ -	R\$ -
2501	1994	Vitae Tecnologia em Medicina Ltda	Equipamento e Material Permanente	R\$ 388.352,16	R\$ -	R\$ 297.360,00	R\$ 90.992,16	R\$ 297.360,00	R\$ -
SUBTOTAL - RECURSOS DO ESTADO DE MINAS				R\$ 816.188,90	R\$ -	R\$ 515.799,59	R\$ 300.389,31	R\$ 404.360,00	R\$ 111.439,58
RECURSOS FEDERAIS ESPECÍFICOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PORTARIA Nº 480, DE 23/03/2020, PORTARIA Nº 774, DE 09/04/2020 E LC 173, DE 27/05/2020									
NAF	EMPENHO	FORNECEDOR	DESPESA	INFORMAÇÕES DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO					
				VALOR EMPENHADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	SALDO DO EMPENHO À LIQUIDAR	VALOR PAGO	LIQUIDAÇÕES A PAGAR
2515	2001	Vitae Tecnologia em Medicina Ltda	Equipamento e Material Permanente	R\$ 206.367,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 206.367,84	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL - RECURSOS FEDERAIS ESPECÍFICOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19				R\$ 206.367,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 206.367,84	R\$ -	R\$ -

Realizada a pesquisa de algumas NAFs para verificar a natureza dos materiais adquiridos, por exemplo, a NAF 002118 da VMI Tecnologias no valor de R\$ 107.500,00, foi possível constatar a aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x portátil. Outra NAF verificada foi a n. 2501 que cuidou da aquisição de ventiladores pulmonares, totalizando a quantia de R\$ 388.352,16.

Conforme o guia do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) “um bem se caracteriza como material permanente se for estável ou imutável por um período razoável de utilização, se tiver durabilidade provável superior a dois anos e se for produtivo”. Dito isto, as aquisições indicadas nas NAFs analisadas constituem-se como materiais permanentes.

Por fim, cumpre salientar que nem todos os valores objeto de empenho foram ainda liquidados, ou seja, há uma reserva para pagamento planejado mas somente quando os materiais forem efetivamente entregues o valor será liquidado e, posteriormente, o pagamento efetivo ocorrerá, vez que são estágios distintos da despesa pública, o empenho, a liquidação e o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

IV - QUANTO AOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Analisados os produtos adquiridos pela municipalidade, no que se refere à Equipamentos de Proteção individual – EPI's, encontramos as seguintes aquisições:

RECURSOS DO ESTADO DE MINAS - RESOLUÇÃO SES Nº 6.896, DE 13/11/2019, E RESOLUÇÃO SES Nº 6.932, DE 13/11/2019				
NAF	EMPENHO	FORNECEDOR	DESPESA	VALOR
2327	1788	IS7 Imp. Exp. e Com. de Peças Ltda	Material de Proteção e Segurança	R\$ 985,00

RECURSOS FEDERAIS ESPECÍFICOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PORTARIA Nº 480, DE 23/03/2020, PORTARIA Nº 774, DE 09/04/2020 E LC 173, DE 27/05/2020				
NAF	EMPENHO	FORNECEDOR	DESPESA	VALOR
1331	1120	TST Com. de Equip. de Segurança	Material de Proteção e Segurança	R\$ 4.320,00

Entre o período de 20/06 e 29/07, analisando analiticamente as compras municipais, nota-se que houve baixíssimo número de aquisições. Notamos a continuidade das atividades da “Fábrica da solidariedade” com a confecção, utilizando de doações e matéria prima própria, de diversos itens de proteção e segurança, o que proporciona a redução de custos com a aquisição de máscaras básicas. Também houve a doação de milhares de itens de EPI's da Defesa Civil estadual e do projeto da rede privada “Todos pela Saúde”.

O aporte de doações recebidos pela municipalidade, possivelmente, fez com que a municipalidade adquirisse poucos itens de Proteção e segurança no período que compreende a presente análise. Os R\$ 5.305,00 investidos neste

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

interstício representam apenas 3,76% do valor de despesas totais empenhado. No período anterior esse percentual esteve em 27,11% e o valor total de compras era de R\$ 364.169,20. Uma abrupta redução de aquisições!

O município havia instaurado regular procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2020 (Adjudicado em 04/06/2020) para garantir a aquisição continuada dos Equipamentos de Proteção Individual. Verificamos que as compras de EPI's já se dão pelo regular procedimento licitatório.

Conclusão

Não foram encontradas aquisições de equipamentos de proteção individual com preços manifestamente exorbitantes em relação àqueles praticados no mercado, mesmo em se tratando de situação atípica na composição de preços.

SUGERE-SE à municipalidade elaborar plano de disponibilização de EPI's considerando a demanda instalada para o enfrentamento à Pandemia. Apesar de pouquíssimas aquisições e conseqüentemente pequeno dispêndio de recursos financeiros, tema-se que possa estar havendo desequilíbrio nos estoques municipais. SUGERE-SE, ainda, que a cada ação que seja desenvolvida pelo município, a exemplo da inovadora "Busca Ativa", seja verificada a disponibilidade de equipamentos para tanto, uma vez que as atividades que envolvem o enfrentamento ao novo coronavírus envolvem essencialmente o uso correto de EPI's.

É imprescindível que as secretarias municipais monitorem o ritmo de disponibilização de EPI's aos colaboradores/servidores a fito de constatar a periodicidade das demandas específicas (qual frequência de uso de máscaras, toucas, aventais e etc) e que possamos ratificar que, de fato, as aquisições estejam sendo eficientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

V-MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Quanto aos materiais de limpeza e similares:

RECURSOS PRÓPRIOS					
NAF	EMPENHO	FORNECEDOR	DESPESA	SECRETARIA SOLICITANTE	VALOR
1119	1228	Limpando Higiene e Limpeza Eireli	Material Limpeza e Produção Higienização	Administração	R\$126,90

Adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde

RECURSOS DO ESTADO DE MINAS - RESOLUÇÃO SES Nº 6.896, DE 13/11/2019, E RESOLUÇÃO SES Nº 6.932, DE 13/11/2019				
NAF	EMPENHO	FORNECEDOR	DESPESA	VALOR
2316	1793	Natália Distribuidora Ltda	Material Limpeza e Produção Higienização	R\$ 478,50
2317	1794	Goval Embalagens Ltda	Material Limpeza e Produção Higienização	R\$ 216,00

RECURSOS FEDERAIS ESPECÍFICOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PORTARIA Nº 480, DE 23/03/2020, PORTARIA Nº 774, DE 09/04/2020 E LC 173, DE 27/05/2020				
NAF	EMPENHO	FORNECEDOR	DESPESA	VALOR
2094	1656	Comercial Super Sal Ltda	Material Limpeza e Produção Higienização	R\$ 225,00
2313	1762	Natália Distribuidora Ltda	Material Limpeza e Produção Higienização	R\$ 99,00
2314	1791	Natália Distribuidora Ltda	Material Limpeza e Produção Higienização	R\$ 198,00

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

RECURSOS PRÓPRIOS				
NAF	EMPENHO	FORNECEDOR	DESPESA	VALOR
115 7	873	Limpendo Higiene e Limpeza Eireli	Material Limpeza e Produção Higienização	R\$ 297,00
115 6	878	R. R. Com. de Mercadorias Ltda	Material Limpeza e Produção Higienização	R\$ 9.620,00

O valor total de aquisições dessa categoria somam R\$ 11.260,40. Trata-se de compras de produtos que passaram a ser de muita importância na assepsia de ambientes públicos, logradouros e outros. Não verificamos compras realizadas com sobrepreços e a maioria delas realizadas se deram a partir de regular procedimento licitatório. Somente a NAF 2094 no valor de apenas R\$ 225,00 partir de compra dispensando de procedimento licitatório, na aquisição de borrifadores de limpeza.

Conclusão:

Considerando que a prática de assepsia de ambientes se tornou ainda mais rotineira com a necessidade de grande aporte de ações voltadas para essa atividade em locais que usualmente não era realizadas (praças públicas, logradouros e outros equipamentos), SUGERIMOS a definição das áreas acrescentadas que necessitarão de ação de limpeza contínua e inserir na programação financeira, haja vista que notadamente teremos exponente aumento nas compras destes materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

VI- DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

No período de 20/06/2020 a 29/07/2020, considerando os relatórios apresentados pelas Secretarias Municipais, identificou-se que o Município de Salinas adquiriu o montante de R\$ 164.667,50 de medicamentos e materiais médicos, destinados ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, conforme resumo abaixo:

MEDICAMENTOS			
NAF	APLICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
2299	HMOPS/UPA	Cristália Produtos Químicos Farmac. Ltda	19.500,00
2518	HMOPS/UPA	Acácia Com. de Medicamentos Ltda	3.078,00
1422	HMOPS/UPA	Comercial Cirúrgica Rio Clareense	5.399,00
2172	HMOPS/UPA	Soma/MG Produtos Hospitalares	620,00
2196	HMOPS/UPA	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	3.690,00
2275	HMOPS/UPA	Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	2.302,50
2469	HMOPS/UPA	Acácia Com. de Medicamentos Ltda	1.800,00
2470	HMOPS/UPA	Pro-Saúde Distrib. de Medic. Eireli	345,00
2522	HMOPS/UPA	Elfa Medicamentos S. A.	2.875,00
2524	HMOPS/UPA	União Química Farmacêutica Nacional S. A.	11.000,00
2523	HMOPS/UPA	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	14.635,00
SUBTOTAL MEDICAMENTOS			65.244,50

MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES			
NAF	APLICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
2165	HMOPS/UPA	Cinco - Confiança Indústria e Com Ltda.	7.208,00
2163	HMOPS/UPA	Protec Export Ind. Com. e Exp. Equipamentos	474,00
2298	HMOPS/UPA	Webmed Soluções em Saúde Eireli	10.800,00
2374	HMOPS/UPA	Comercial Madp Equip. Hosp. Eireli	2.850,00
2375	HMOPS/UPA	PM & Costa Com Repres e Distrib	2.400,00
2408	UBS	Limp Safe Comércio de Equip. Eireli	3.141,00
2406	HMOPS/UPA	Gasomex Com. de Equip. Eletro Eletrônicos	4.200,00
2525	HMOPS/UPA	M. G. T. C. Brito e Cia Ltda	1.350,00
2659	Testes Rápidos	PV Comércio Atac. de Maq. e Equip. Eireli	67.000,00
SUBTOTAL MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES			99.423,00

TOTAL GERAL	164.667,50
--------------------	-------------------

Destaca-se que a única secretaria a contrair tais despesas foi a de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

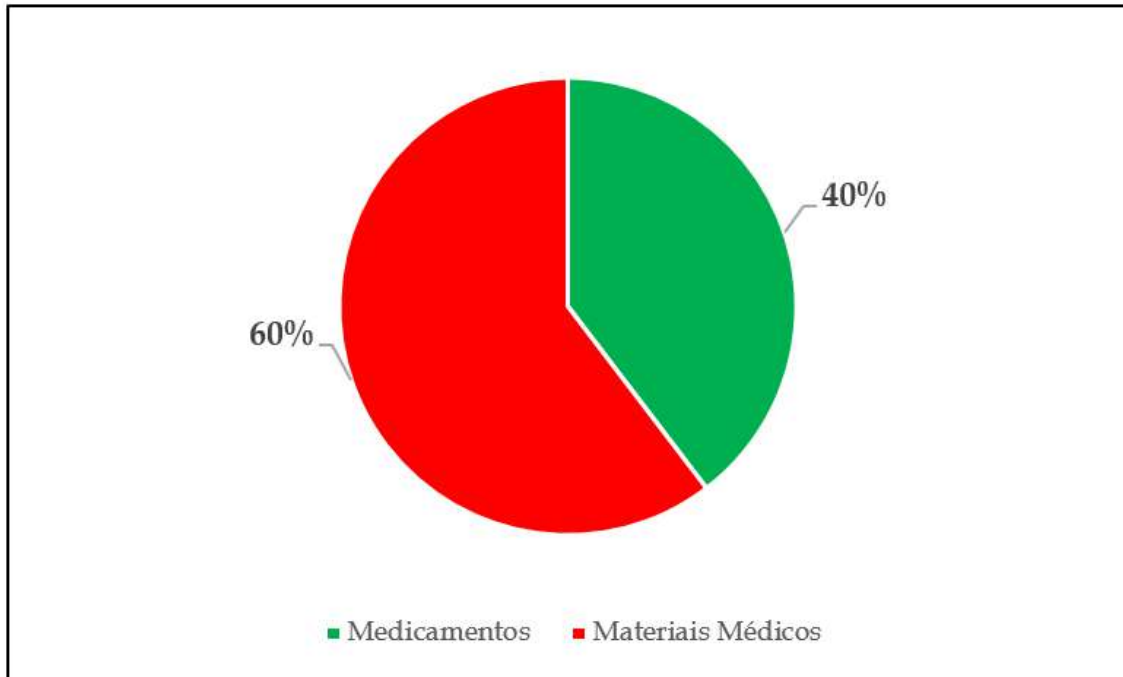


Gráfico: Despesas com medicamentos e materiais médicos no enfrentamento da pandemia da COVID-19
Fonte: Relatórios de despesas das secretarias municipais

Conforme gráfico acima, 60% das aquisições desse grupo de despesas correspondem a materiais médicos e 40% a medicamentos. Os medicamentos serão aplicados no atendimento às necessidades do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana - HMOPS e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Em relação aos materiais médicos, 3,2% serão aplicados no atendimento às Unidades Básicas de Saúde, 29,5% no HMOPS/UPA e 67,4% na testagem dos pacientes com suspeita de Covid-19.

As despesas totais do município de Salinas no enfrentamento à pandemia da Covid-19 perfazem o montante de R\$ 2.139.596,62. Desse valor, R\$ 1.947.346,84 são despesas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, o que representa 91,0% do total dos gastos.

No que diz respeito às aquisições de medicamentos e materiais médicos, as compras representam 7,7% do total gasto pelo Município de Salinas e 8,5% do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

valor empenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme ilustra o gráfico a seguir:

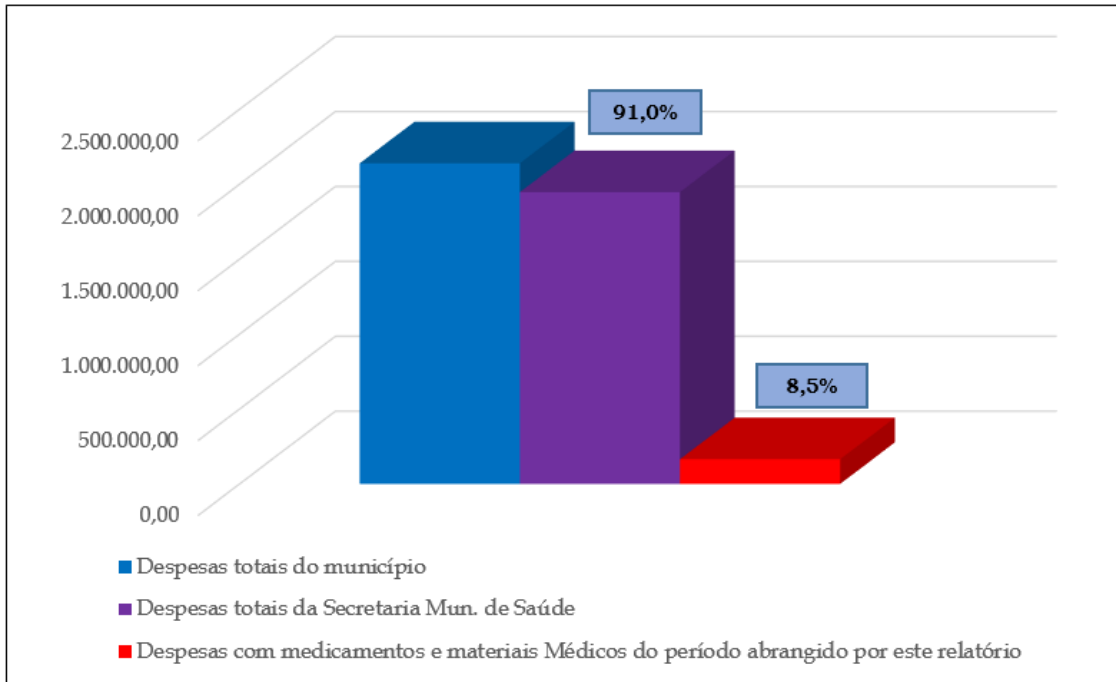


Gráfico: Despesas o enfrentamento da pandemia da COVID-19

Fonte: Relatórios de despesas das secretarias municipais

Em se tratando das fontes de recursos para vinculação das despesas com aquisição de medicamentos e materiais médicos no período analisado por este relatório, a tabela abaixo apresenta os respectivos valores:

Fonte de Recursos	Medicamentos	Material Hospitalar	Total	%
Recursos do Governo Estadual	12.011,50	31.073,00	43.084,50	26,16%
Recursos do Governo Federal	30.655,00	68.350,00	99.005,00	60,12%
Recursos do Bloco de Custeio SUS	19.500,00	0,00	19.500,00	11,84%
Recursos do Pro-Hosp	3.078,00	0,00	3.078,00	1,87%
Total	65.244,50	99.423,00	164.667,50	100,00%

Observa-se que 26,16% das aquisições ocorrem com recursos do Governo Estadual, cujas Resoluções são as de nº 6.896, de 13/11/2019, e 6.932, de 13/11/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

Em relação aos recursos oriundos do Governo Federal, representado pelas Portarias nº 480, de 23/03/2020 e 774, de 04/04/2020, além da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, as compras de medicamentos e materiais médicos foram de 60,12% do valor total.

Quanto aos recursos do Bloco de Custeio do SUS, as aquisições de medicamentos e materiais médicos representaram 11,84% do montante e, por fim, quanto aos recursos do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG - Pro-Hosp, as aquisições foram de 1,87% das compras totais.

Cabe reiterar que todas as aquisições de medicamentos e materiais médicos foram autorizadas pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, não havendo aprovação pela Comissão, visto que essa atribuição não lhe compete.

VII - DESPESAS BENS DE CONSUMO DIVERSOS

VII.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Após a Medida Provisória nº 953/ 2020, que abre crédito extraordinário de R\$ 2,5 bilhões em favor do Ministério da Cidadania, a Secretaria Nacional de Assistência Social, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, autorizou a abertura de adesão para o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados, municípios e Distrito Federal devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020.

O Ministério da Cidadania disponibilizou, a lista de entes governamentais elegíveis ao repasse financeiro emergencial. Os critérios de elegibilidade, bem como o cálculo utilizado para definição do valor a ser repassado para cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

município, estão disciplinados na Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

O Município de Salinas figura na lista dos Municípios elegíveis. Especificamente o Município receberá o importe no valor de R\$ 320.985,00, do valor global, sendo que desse valor, R\$ 192.710,00 serão destinados ao Lar Santa Clara.

Uma das atividades a serem contempladas é

I - estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição:

b) de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

II - cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

Em âmbito local a Organização da Sociedade Civil Lar Santa Clara é a única que desenvolve a atividade.

Nos termos no art.4 da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, especificamente para a oferta de Alimentos, a União definiu em seu documento de Perguntas e Respostas, com base no Artigo 4º da Portaria 369/2020, que "a aquisição dos alimentos deverá ser feita por compra centralizada pelo órgão gestor da Assistência Social, observando as normativas nacionais e locais de licitação e compras. (...) Após adquirir os alimentos, o gestor fará a distribuição à sua rede socioassistencial, considerando os serviços públicos/estatais e aqueles ofertados por entidades de assistência social."

No caso do Município de Salinas, este realiza a aquisição dos alimentos e realiza a entrega ao Lar Santa Clara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

Abaixo segue a descrição dos itens em processo de aquisição:

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020					
Proc.	Objeto Contratado	Fornecedor Contratado	Valor	NAF	Status da Despesa
00000/2020	Cadeira de Polipropileno branca. (60 unidades) Mesa de Plástico (15 unidades)	Danilo Bertoldo Libório. CNPJ: 26.923.497/0001-03	R\$ 3.180,00	002693	Empenhado
000108/2019	Avental de tecido de napa, resistente e travável (04 unidades) Balde Plástico para limpeza (04 unidades) Escova para lavar, multiuso, de mão. (02 unidades) Lixeira material plástico polipropileno (02 unidades) Vassoura com 04 carreiras de pelo sintético (04 unidades) Vassoura com cerdas de nylon (04 unidades)	Natalia Distribuidora CNPJ: 04.930.131/0001-29	R\$ 122,56	002710	Empenhado
000108/2019	Creme Dental com cálcio e flúor ativo. (24 unidades) Creme Hidratante/ desodorante para o corpo. (100 unidades)	Maria Aparecida dos Santos -ME CNPJ: 03.883.895/0001-48	R\$ 1.274,60	002691	Empenhado

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

	Desodorante antitranspirante roll on de uso feminino (30 unidades) Desodorante antitranspirante roll on de uso masculino (30 unidades) Shampoo para cabelos, com agentes hidratantes. (40 unidades)				
000108/2019	Água sanitária com cloro ativo, 1000 ml. (300 unidades) Álcool em gel, incolor, para uso doméstico (100 unidades) Lavara roupas em pó. (200 unidades)	Limpendo Higiene e Limpeza CNPJ: 30.804.420/0001-91	R\$ 2.057,00	002690	Empenhado
000108/2019	Bacia Plástica 136x350mm (04 unidades) Bacia Plástica 228x546mm (04 unidades) Bacia Plástica 04 (unidades) Bacia Plástica (04 unidades) Caixa Plástica em material virgem. (04 unidades)	Maria Aparecida dos Santos -ME CNPJ: 03.883.895/0001-48	R\$ 1.197,07	002689	Empenhado

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

	Caixa Plástica (04 unidades) Caixa Plástica (02 unidades) Coador de flanela em pó (02 unidades) Colher escumadeira (03 unidades) Escorredor de macarrão em alumínio (02 unidades) Escorredor de macarrão em alumínio (02 unidades) Escorredor de macarrão em plástico (02 unidades) Escorredor de prato inox (02 unidades) Filtro cerâmica, 13 litros 902 unidades) Recipiente em plástico resistente (05 unidades)				
000108/2019	Lixeira Tubular com pedal e tampa (10 unidades)	Maria Aparecida dos Santos -ME CNPJ: 03.883.895/0001-48	R\$ 458,00	002688	Empenhada

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

000108/20 19	Caçarola em alumínio reforçado 22 cm (04 unidades) Caçarola em alumínio reforçado 20 cm (04 unidades) Caldeirão em alumínio reforçado 3,00 (03 unidades) Caneca em alumínio 3,2 litros (4 unidades) Colher grande em alumínio, cabo 48 cm (4 unidades) Vela para filtro de barro ou de acrílico (20 unidades)	Natalia Distribuidora CNPJ: 04.930.131/0001-29	R\$ 1.571,40	002687	Empenhada
000108/20 19	Rodo metal 1,50 x 40 cm (04 unidades) Rodo metal 1,50x 70 cm (04 unidades)	R.R COM.DE MERCADORIAS LTDA - ME 32.263.288/0001-83	R\$201,64	002676	Empenhada
000108/20 19	Amaciante de roupa 2 litros (50 unidades) Desinfetante perfumado bactericida 02 litros (240 litros) Lã de aço. Pacote com 8 unidades de 60 gramas	R.R COM.DE MERCADORIAS LTDA - ME 32.263.288/0001-83	R\$ 1.078,10	002675	Empenhada
000108/20 19	Arroz branco tipo 01. Embalagem com 05 kg (100 unidades)	R.R COM.DE MERCADORIAS LTDA - ME	R\$ 6.167,00	002674	Empenhada

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

	Biscoito cream cracker, Embalagem com 800 gramas (200 unidades) Corante de urucum em pó. 500 gramas (60 unidades) Feijão carioca. Embalagem com 1 kg (300 unidades) Fubá de milho em pó fino. Embalagem com 01 kg. Gelatina alimentícia em pó. em aproximadamente 35 gramas. (300 unidades) Mistura para bolo em pó. Embalagem 450 gramas (200 unidades) Mistura para o preparo instantâneo de mingau. (100 unidades) Sal refinado. Embalagem com 1kg (40 unidades) Tempero completo. pote com 1kg (20 unidades)	32.263.288/0001-83			
000108/2019	Carne suína (200 kg)	R.R COM.DE MERCADORIAS LTDA - ME	R\$ 8.404,50	002673	Empenhado

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

	<p>Cortes congelado de frango (100 kg)</p> <p>Cortes congelados de frango (100 kg)</p> <p>Iogurte com bebida láctea e polpa de fruta, embalagem com 540 gramas (200 unidades)</p> <p>Leite de vaca integral, tipo longa vida. Embalagem com 1 litro (400 unidades)</p> <p>Miúdo bovino. (50 kg)</p> <p>Ovos de granja branco (500 dúzias)</p>	<p>32.263.288/0001-83</p>			
<p>000108/2019</p>	<p>Papel higiênico. Pacote com 4 rolos (200 pacotes)</p> <p>Touca descartável. Embalagem com 100 unidades (2 pacotes)</p>	<p>Natalia Distribuidora</p> <p>CNPJ: 04.930.131/0001-29</p>	<p>R\$ 610,00</p>	<p>002672</p>	<p>Empenhado</p>
<p>000108/2019</p>	<p>Limpa cerâmicas e azulejos. Embalagem com 1 litro (10 unidades)</p> <p>Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado. (20 unidades)</p> <p>Pedra sanitária de 40g. (40 unidades)</p>	<p>Natalia Distribuidora</p> <p>CNPJ: 04.930.131/0001-29</p>	<p>R\$ 563,90</p>	<p>002671</p>	<p>Empenhado</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

	<p>Sabão em barra, neutro, de 1º qualidade. Pacote com 05 unidades de 200 gramas. (20 pacotes)</p> <p>Saco para lixo. Capacidade 100 litros. (100 unidades)</p> <p>Saco para lixo. Capacidade 15 litros. (100 unidades)</p> <p>Saco para lixo. Capacidade 30 litros. (100 unidades)</p>				
000108/2019	<p>Polvilho Azedo. Embalagem com 1kg (50 unidades)</p> <p>Polvilho doce. embalagem com 1kg (50 unidades)</p>	<p>Natalia Distribuidora</p> <p>CNPJ: 04.930.131/0001-29</p>	R\$ 380,50	002670	Empenhado
000108/2019	<p>Aveia em flocos. Embalagem de 200 gramas. (20 unidades)</p> <p>Farinha de mandioca. Embalagem com 1 kg.</p> <p>Proteína texturizada de soja. Pacote com 400 gramas</p>	<p>Maria Aparecida dos Santos -ME</p> <p>CNPJ: 03.883.895/0001-48</p>	R\$ 410,00	002669	Empenhado
000108/2019	<p>Alho branco in natura. (20 kg).</p> <p>Carne bovina paleta. (150 kg).</p> <p>Carne bovina polpão (150 kg).</p>	<p>Maria Aparecida dos Santos -ME</p> <p>CNPJ: 03.883.895/0001-48</p>	R\$ 10.942,90	002668	Empenhado

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

	<p>Farinha de trigo especial sem fermento. saco com 25 kg (04 sacos)</p> <p>Frango inteiro de granja. (150 kg)</p> <p>Leite fluido integral. saco de 1 lt (100 unidades)</p> <p>Margarina vegetal com sal. Embalagem com 500 gramas. (100 unidades)</p> <p>Queijo tipo mussarela (100 kg)</p>				
000108/2019	<p>Aparelho descartável de barbear 02 laminas. Embalagem com 02 barbeadores. (30 unidades)</p> <p>Escova de dente macia, cerdas de pontas arredondadas (100 unidades)</p> <p>Escova para limpeza sanitária (10 unidades)</p> <p>Luvas para procedimento não cirúrgico. Caixa com 10º unidades</p> <p>Sabonete líquido perolado. Galão de 05 litros. (20 unidades)</p>	<p>Limpendo Higiene e Limpeza</p> <p>CNPJ: 30.804.420/0001-91</p>	R\$ 704,05	00267	Empenhado

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

000108/20 19	Bacia em alumínio polido. Diâmetro 30cm para 16 litros. (04 unidades) Bacia plástico (04 unidades) Colher de servir. 36 cm de comprimento (04 unidades) Concha em alumínio. 50 cm (04 unidades) Concha em alumínio. 36 cm (04 unidades) Escumadeiras em alumínio reforçado 16 cm (04 unidades) Lixeira material plástico. 100 litros (02 unidades) Pano de prato alvejado ou estampado. 55 x80 cm	Limpendo Higiene e Limpeza CNPJ: 30.804.420/0001-91	R\$ 757,70	002666	Empenhado
000108/20 19	Açúcar cristal branco fino. Pacote com 05 kg. (300 unidades)] Biscoito doce. Pacote com 800 gramas. (200 unidades) Café torrado. Embalagem com 500 gramas. (400 unidades)	CNA MULTIFORMAT O E LOGISTICA CNPJ: 17.270.476/0001-45	R\$ 8.870,00	002664	Empenhado

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

	Tempero branco. Embalagem com 500 gramas.				
VALOR TOTAL				R\$ 44.653,22	

Considerando que os beneficiários do auxílio emergencial repassado pelo governo federal formaram filas, conseqüentemente, aglomeração no entorno da Caixa Econômica Federal, foram locadas tendas por iniciativa do município para melhor controle do distanciamento pessoal e maior comodidade da população. Abaixo a descrição das aquisições:

Processo	Objeto Contratado	Fornecedor Contratado	Valor	NAF	Status da Despesa
84/2020	Locação e Instalação de Tendas	Atlanta Estruturas e Eventos EIRELI - ME CNPJ: 21.416.143/0001-59	R\$ 3000,00	2180	Empenhada
103/2020	Locação e Instalação de Tendas	Atlanta Estruturas e Eventos EIRELI - ME CNPJ:	R\$ 2.799,90	2559	Empenhada

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

		21.416.143/0001-59			
Valor Total		R\$ 5799,90			

VII. 2 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Considerando as medidas sanitárias foram adquiridos lavatórios e torneiras com vistas a facilitar a higienização dos frequentadores e vendedores da Feira Livre, reduzindo o risco de contaminação do Coronavírus.

Processo	Objeto Contratado	Fornecedor Contratado	Valor	NAF
51/2020	Lavatório suspenso Peq PVC Torneira Lav.Banco Alto ¼ 3943	Casa Alcântara Materiais de Construção Eireli	R\$ 276,00	1694
Valor Total			R\$ 276,00	

VII. 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através do Fundo Municipal de Saúde foram adquiridos os itens abaixo descritos. A aquisição se enquadra dentro das medidas que foram tomadas a fim de reduzir o número de infectados e assegurar o atendimento necessário os que precisam recorrer ao serviço público de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

Processo	Objeto Contratado	Fornecedor Contratado	Valor	NAF
31/2020	Filtro HME trocador de calor Filtro Hepa 100% barreira	Cei Comércio Exportação E Im De Mat. Médico Ltda CNPJ: 40.175.705/0001-64	R\$ 440,00	1486
31/2020	Circuito completo para ventilador/respirador pulmonar adulto Circuito completo para ventilador/respirador pulmonar infantil	Dormed Hospitalar LTDA CNPJ: 01.505.499/0001-51	R\$ 1978,40	1485
47/2020	Sensor reutilizável adulto tipo clip Nellcor DS100A (40 kg) Sensor de pele reutilizável adulto/pediátrico/neonata 1 Braçadeira Prolife reusável adulto. Extensão para braçadeira reutilizável Cabo de ECG 5 vias tipo garra.	Prolife Equipamentos Medicos Eirelli CNPJ: 66.783.630/0002-79	R\$ 6.615,00	1883
47/2020	Cabo paciente reutilizável de EGG 10 UM para EP12 terminação tipo Garra 2,75MM Caneta Pilot Preta/Azul Hitechpoint 0,5 v5	Gama Camp Produtos Hospitalares LTDA	R\$ 44.125,50	1882

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

	Válvula Exalatória P/DX 3010 Cabo tronco de ECG/RESP reutilizável -5vias Kit Rabicho 5 vias Sensor reutilizável se Sp02 Tipo Y Todas as categorias pacientes 2,75M Sensor reutilizável DE Sp02 Tipo DEDO ADULTO/PEDIÁTRICO 2,75 M Mangueira Dupla PNI Reutilizável em Poliuterano para NIBP -3M Braçadeira/Manguito PNI Reutilizável Adulto 27CM A 35CM -Azul escuro Sensor de Temperatura Superficial/Pele 3M	CNPJ: 03.952.213/000 2-92		
47/2020	Fonte de Alimentação para Oxylog 3000PLUS Bateria para ventilador Oxylog 3000Plus	Drager Industria e Comércio LTDA CNPJ: 02.535.707/000 1-28	R\$ 3.458,51	1881
Valor Total			R\$ 56.616,91	

VIII) DOS SERVIÇOS

Os seguintes serviços foram contratados pelo Município:

PRACA MOISÉS LADEIA, nº64 - TEL (38)3841-1513 | SALINAS – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

RECURSOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RESOLUÇÃO SES Nº 6.896, DE 13/11/2019, E RESOLUÇÃO SES Nº 6.932, DE 13/11/2019				
PROCESSO	OBJETO CONTRATADO	FORNECEDOR CONTRATADO	VALOR	NAF
Dispensa 19/2020	Manutenção corretiva de 2 ventiladores pulmonar e de Aparelho de anestesia	Oximed Montes Claros LTDA - ME	12.900,00	2226
64/2020	Serviço de manutenção corretiva central de cilindros de oxigênio e ar medicinal e rede de gases medicinais oxigênio e rede de vácuo	Cristina Evangelista Santos - ME	8.044,00 Empenhado	2368
RECURSOS FEDERAIS ESPECÍFICOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PORTARIA Nº 480, DE 23/03/2020, E PORTARIA Nº 774, DE 09/04/2020				
PROCESSO	OBJETO CONTRATADO	FORNECEDOR CONTRATADO	VALOR	NAF
Dispensa	Manutenção em Eletrocardiografo Dixtal, ventilador pulmonar e oxicapnografo	Oximed Montes Claros LTDA - ME	8.950,00	1637
Dispensa	Manutenção corretiva ventilador pulmonar de transporte Draeger	Oximed Montes Claros LTDA - ME	5.880,00	2148
VALOR TOTAL (Ref. 17/07/2020)			R\$ 35.774,00	

No que diz respeito aos serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, utilizados pelo Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana, estes se justificam em virtude da necessidade de que o máximo de equipamentos hospitalares estejam à disposição da população, sendo a manutenção dos mesmos imprescindíveis para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

tratamento. A despesa referente a Naf 2368, ainda se encontra empenhada, sendo que as demais estão liquidadas e pagas, conforme Anexo I.

IX - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO	OBJETO CONTRATADO	FORNECEDOR CONTRATADO	VALOR	NAF
Dispensa	Aquisição de 5 conectores Y (conector de traqueia)	Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares LTDA	R\$ 135,00 Pago	1709
VALOR TOTAL (Ref. 17/07/2020)			R\$ 135,00	

Foram adquiridos 5 conectores de traqueia, utilizados nos equipamentos de ventilação mecânica, que é extremamente necessário para o tratamento do Novo Coronavírus.

X - DAS DIÁRIAS/INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

RECURSOS PRÓPRIOS			
EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
1327/2020	Djalma Gonçalves Costa	Pagamento de Diárias. Viagem a Belo Horizonte buscar material para hospital de campanha	R\$ 297,50
1380/2020	Uarley Moreira Silva	Pagamento de Diárias. Viagem a Belo Horizonte buscar respiradores e levar para conserto, bem como resolver questões do programa Protege Minas.	R\$ 297,50
1367/2020	Djalma Gonçalves Costa	Pagamento de reembolso de despesas com combustível.	R\$ 1.930,79

Wanderson Charles Silva
Lucilene Machado Dos Santos

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.

Wanderson Charles Silva
Lucilene Machado Dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

		Buscar material para o Hospital de Campanha COVID-19 em Belo Horizonte	
1373/2020	Djalma Gonçalves Costa	Pagamento de diárias. Buscar material para o Hospital de Campanha COVID-19 em Belo Horizonte	R\$ 1.190,00
1680/2020	Uarley Moreira Silva	Reembolso para aquisição de 5 circuito simples invasivo e 5 filtro bacteriológico para ventiladores pulmonares	R\$ 545,00
1679/2020	Uarley Moreira Silva	Pagamento de diária. Viagem para Montes Claros/Bocaiúva/Betim/Belo Horizonte, para encaminhar equipamentos para manutenção, retornar com ventiladores mantidos, aquisição de materiais hospitalares; tratativas em parceria para conserto de Ventiladores pulmonares na FCA Group, ambos para enfrentamento ao novo coronavírus	R\$ 297,50
VALOR TOTAL (Ref. 22/07/2020)			R\$ 4.558,29

No que tange às diárias concedidas para os servidores elencados acima, cabe salientar que estas foram indispensáveis no transcorrer das medidas de enfrentamento e combate a pandemia, tendo em vista a necessidade de viabilizar que os equipamentos necessários no tratamento estivessem à disposição da população. Em decorrência das viagens realizadas, o Município teve reembolsar os servidores que arcaram com despesas, o primeiro com combustível, uma vez que o abastecimento realizado no dia do deslocamento não foi suficiente para concluir a viagem, e o segundo com aquisição de itens necessários para ventilador pulmonar e que estavam em escassez no mercado devido a pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

XI - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

RECURSOS PRÓPRIOS				
PROCESSO	OBJETO CONTRATADO	FORNECEDOR CONTRATADO	VALOR	NAF
108/2019	Saco Plástico para cesta básica	Natália Distribuidora LTDA	R\$ 590,00 Pago	1256
VALOR TOTAL (Ref. 17/07/2020)			R\$ 590,00	

RECURSOS DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO				
PROCESSO	OBJETO CONTRATADO	FORNECEDOR CONTRATADO	VALOR	NAF
108/2019	Bobina Plástica	Limpando Higiene e Limpeza EIRELI	R\$ 96,00	1558
108/2019	Bobina Plástica	Limpando Higiene e Limpeza EIRELI	R\$ 120,00	1931
108/2019	Bobina Plástica	Limpando Higiene e Limpeza EIRELI	R\$ 120,00	1929
108/2019	Bobina Plástica	Limpando Higiene e Limpeza EIRELI	R\$ 120,00	2227
108/2019	Bobina Plástica	Limpando Higiene e Limpeza EIRELI	R\$ 120,00	2228
VALOR TOTAL (Ref. 17/07/2020)			R\$ 576,00	

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS Estado de Minas Gerais

Foram adquiridos materiais de acondicionamento devido a necessidade de embalar cestas básicas, bem como atender a demanda da Educação Infantil, Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, devido a necessidade de encaminhar as atividades escolares para a casa dos alunos, conforme medidas preventivas contra o COVID-19. As despesa referentes as Nafs 2227 e 2228, ainda se encontram empenhadas, sendo que as demais estão liquidadas e pagas, conforme Anexo I.

Este documento foi assinado digitalmente por Wanderson Charles Silva e Lucilene Machado Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 058A-51D8-FE9A-87F5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais

XII - CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO

A atuação da Comissão versou sobre as ações governamentais no Município de Salinas implementadas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no período de 20/06/2020 a 29/07/2020.

O papel da Comissão de Controle e Acompanhamento dos gastos públicos decorrentes do enfrentamento ao coronavírus (COVID - 19) é exercido somente após a realização das despesas, ou seja, não passa pelo crivo desta a análise prévia das despesas, sendo que o planejamento e a responsabilidade é da Secretaria solicitante.

Dessa maneira, não houve participação da Comissão na etapa de planejamento dos dispêndios públicos decorrentes da pandemia da COVID-19, cabendo apenas a análise e manifestação superveniente aos gastos, zelando pela máxima transparência, de modo a garantir que a sociedade tenha conhecimento das despesas realizadas.

A Comissão vem enfrentando dificuldades para confecção do relatório semanal em razão das atividades já normalmente desempenhadas por cada membro em seus respectivos cargos, justificando assim a emissão tardia do presente documento.

Elizete Lelis Martins
Coordenadora do Controle Interno

Uarley Moreira Silva
Representante do Setor de Licitação

Lucilene Machado dos Santos
Advogada municipal

Marconi dos Santos Miranda
Contador do Fundo Municipal de Saúde

Wanderson Charles Silva
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/058A-51D8-FE9A-87F5> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 058A-51D8-FE9A-87F5



Hash do Documento

BE0EB222AE50EF8A1ED76EE39C8482D1F8116EB51C103D42F8C0CB3AB862EA0A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2020 é(são) :

- Wanderson Charles Silva (Signatário) - 098.161.096-03 em
06/08/2020 00:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Lucilene Machado Dos Santos (Signatário) - 071.354.396-51 em
05/08/2020 23:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

